



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70047-900

Telefone: 2022-8581 e - <http://www.mec.gov.br>

EDITAL Nº 1/2023

PROCESSO Nº 23000.017699/2023-47

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, torna público o Edital nº 1/2023, visando convidar os servidores da área de Comunicação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica interessados a apresentarem propostas para o Concurso de Criação de Selo comemorativo em alusão aos 15 anos dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs).

1. DO OBJETIVO

1.1. O edital visa selecionar a proposta de selo que será utilizada em confecções comemorativas no contexto dos 15 anos dos Institutos Federais, além da personalização de selo postal via Correios.

1.2. Entende-se por “selo” a composição de letras, números e desenho ou ilustração abstrata para representar os 15 anos dos Institutos Federais.

1.3. O concurso tem por objetivo estimular a criação artística original, inspirada no tema dos 15 anos dos Institutos Federais, por meio da confecção de selo que materialize a importância e a relevância da educação profissional e tecnológica ofertada pelos Institutos Federais em todo o Brasil.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. O concurso, de âmbito nacional, destina-se a profissionais da área de comunicação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que tenham notório saber na produção de conteúdo e artes visuais.

2.2. Os profissionais participantes devem ser servidores, ocupantes de cargos efetivos, do quadro da instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e enviar no e-mail (conforme item 3.1), no momento da inscrição, em formato PDF, Declaração de vínculo e anuência, Anexo I.

2.3. As propostas serão submetidas pelo servidor, com anuência da instituição. Cada participante poderá concorrer com apenas uma proposta.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição da proposta dar-se-á de forma on-line e gratuita através do envio da documentação necessária para o endereço eletrônico selo.setec@mec.gov.br, no período previsto no cronograma, contendo no campo assunto: "INSCRIÇÃO CONCURSO SELO".

3.2. A arte da proposta de selo deverá ser enviada pelo e-mail de inscrição (conforme item 3.1) em dois formatos: imagem (.JPEG ou .PNG, com largura mínima de 1.200 pixels e 300 DPI).

3.3. Os participantes se comprometem a enviar a imagem vetorizada (.EPS, .SVG, .AI, ou .CDR), para poder ser redimensionada em qualquer tamanho sem perder a qualidade, quando requerida pela Comissão.

3.4. Os participantes devem enviar no e-mail (conforme item 3.1), no momento da inscrição, em formato PDF, Declaração de autoria - modelo de declaração disposto no Anexo II.

4. **DA ARTE**

4.1. O selo deverá ser elaborado a partir das informações constantes no briefing (Anexo III), e poderá contemplar aspectos como trajetória, atuação e papel dos Institutos Federais.

4.2. A arte a ser desenvolvida deve ser dissociada da marca dos Institutos Federais, pois a aplicação do selo alusivo aos 15 anos será sempre feita de maneira complementar à marca oficial dos Institutos Federais. Fica, então, vedada qualquer tipo de alteração à marca já existente da instituição para a elaboração de uma nova que a sobreponha, conforme estabelece o Manual de Aplicação da Marca dos Institutos Federais, disponível no portal gov.br/MEC - link: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/publicacoes>.

5. **DAS REGRAS GERAIS**

5.1. Ao enviar, independentemente de estar entre os vencedores, o participante cede ao MEC, em caráter definitivo, todos os direitos autorais.

5.2. O vencedor se compromete a enviar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o manual de aplicação do selo contendo: paleta de cores PANTONE CMYK RGB, nas versões multicolorida, monocromática e em preto e branco, redução máxima de 30mm, inclusive aplicadas com as marcas oficiais do MEC e dos Institutos Federais para o endereço eletrônico selo.setec@mec.gov.br.

6. **DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

6.1. O selo comemorativo vencedor será selecionado por uma Comissão Julgadora composta por servidores e/ou colaboradores do MEC, indicados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

6.2. As propostas de selo comemorativo serão avaliadas a partir dos seguintes critérios: criatividade; originalidade; expressividade; estética e adequação com o tema proposto.

6.3. As propostas serão encaminhadas aos avaliadores sem qualquer identificação do autor.

6.4. A proposta que alcançar o maior número de pontos será a vencedora.

6.5. Para cada um dos cinco critérios será dada uma nota de 0 a 20 pontos, totalizando até 100 pontos.

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não alcancem pontuação mínima de 70 pontos.

7. **DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA ARTE DOS PARTICIPANTES**

7.1. Os participantes ficam cientes que a arte inscrita no concurso terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao MEC, não cabendo à instituição quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo(a) participante do concurso.

7.2. O MEC não se responsabiliza por quaisquer infrações a direitos autorais que a arte inscrita venha a infringir, tais como uso de fonte tipográfica ou imagem de terceiros sem sua respectiva autorização.

8. **DA PREMIAÇÃO**

8.1. O proponente selecionado como primeiro lugar receberá um certificado em solenidade própria, a ser divulgada posteriormente.

8.2. A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica custeará diária e passagem para o vencedor participar da referida solenidade, caso ela ocorra fora do domicílio do servidor.

9. **DO CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA
Inscrições	20/6/2023 a 7/7/2023
Prazo para impugnação do edital	10/7/2023 e 14/7/2023

Divulgação do resultado preliminar	18/7/2023
Prazo para recursos	19/7/2023 e 20/7/2023
Divulgação do resultado final	24/7/2023
Premiação	em data a ser definida

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, com apoio da Comissão Julgadora.
- 10.2. Eventuais dúvidas acerca do presente Edital serão recepcionadas pela Setec, por meio do endereço eletrônico selo.setec@mec.gov.br.
- 10.3. A interposição de recursos e impugnação do edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico selo.setec@mec.gov.br, impreterivelmente, até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta nove minutos), horário de Brasília-DF, seguindo os prazos estabelecidos no cronograma (Item 9 deste Edital).
- 10.4. Este Edital de Concurso não envolve a transferência de recursos.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Marques Ferreira, Secretário(a)**, em 19/06/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4094376** e o código CRC **8CA1B5FA**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E ANUÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que o servidor (a) _____ [Nome completo], titular do cargo de _____, Siape nº _____ pertence ao quadro da _____ [Nome da Instituição] e representará a instituição no concurso do selo comemorativo em alusão aos 15 anos dos Institutos Federais, cumprindo os critérios especificados no Edital nº 1.

Local e data

Assinatura do Dirigente Máximo da Instituição
(Nome e cargo)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____ [Nome completo], declaro para fins de submissão de proposta de selo comemorativo em alusão aos 15 anos dos Institutos Federais, referente ao Edital nº 1, que sou autor(a), da proposta submetida pela _____ [Nome da instituição].

Assumo a responsabilidade pelo conteúdo apresentado e declaro que a proposta de selo é original e inédita.

Afirmo estar de acordo com a cessão de uso, por prazo indeterminado, pelo MEC.

Local e data

Assinatura do Servidor/Autor
(Nome completo do Servidor/Autor e cargo)
INSTITUIÇÃO

ANEXO III

A história das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica começou em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, criou 19 escolas de Aprendizes e Artífices que, mais tarde, deram origem aos Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Cefets). Em 29 de dezembro de 2008, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a [Lei nº 11.892](#), criando 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs).

Os institutos federais, prestes a completar 15 anos de vida, são a cara do Brasil. Carregam consigo a riqueza e a diversidade de sua gente, do seu povo. São indutores da esperança, pois ofertam educação pública, gratuita e de qualidade a 1,5 milhão de jovens e adultos, sobretudo aos mais carentes. Mais de 50% desses estudantes possuem renda familiar per capita de até 1,5 salário-mínimo.

Presentes em todas as unidades da federação com 600 campi, os IFs são instituições novas e inovadoras (cursos de qualificação profissional, técnicos, superiores de tecnologia, engenharias, bacharelados, licenciaturas e pós-graduação). Oferecem por meio do ensino, da pesquisa e da extensão uma formação humana integral a seus estudantes.

Por suas características, os Institutos Federais assumiram importante papel no desenvolvimento socioeconômico brasileiro. Além de ofertar o melhor ensino médio do País, aferido por avaliações nacionais e internacionais, atrela suas ações de ensino, pesquisa e extensão às vocações do território, gerando desenvolvimento a partir do espaço onde está inserido.

Assim, entende-se que o selo contemple este conjunto de valores que estão no DNA dos Institutos Federais.